

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/GESCON/SEMPLAN/PMJP/2023

Determina à Empresa KALLEO EMP. EM CONSTR. IMP. EXP. E COM. EIRELI a iniciar a execução da obra.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa KALLEO EMP. EM CONSTR. IMP. EXP. E COM. EIRELI, foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de Preços n. 031/2022/PMJP-RO, sob o regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/06, Lei federal n. 8.666/1993 e suas alterações e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-14929/2021-SEMAGRI/SEMPLAN.


DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE ALVENARIA PARA ABRIGAR E INSTALAR A FÁBRICA DE GELO, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços, vinculado ao Contrato nº 051/PGM/PMJP/2023.


II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

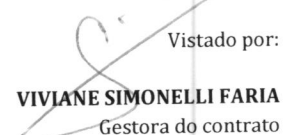
Ji-Paraná, 20 de MARÇO de 2023.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por:


JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
Fiscal administrativa do contrato
Portaria nº 023 de 23 de janeiro de 2023

Vistado por:


VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gestora do contrato
Portaria nº 023 de 23 de janeiro de 2023